



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00002/2020, tendo como objeto a Locação de um imóvel na Rua Pedro Inácio Liberalino, S/N, Bairro São Vicente, CEP: 58765-000, Piancó-PB; destinado ao funcionamento de depósito para utensílios da Saúde do município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor MARIA LEITE DE CALDAS, CPF nº 162.056.694-04 e RG nº 450.384 SSP/PB 2º via, com valor mensal R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) valor global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, 15 de Janeiro de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00002/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: MARIA LEITE DE CALDAS, CPF nº 162.056.694-04 e RG nº 450.384 SSP/PB 2º via.

OBJETIVO: Locação de um imóvel na Rua Pedro Inácio Liberalino, S/N, Bairro São Vicente, CEP: 58765-000, Piancó-PB; destinado ao funcionamento de depósito para utensílios da Saúde do município de Piancó-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Piancó – PB, 16 de Janeiro de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito